

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 1381/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação</b>			
20.000.00.000.0000.0000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1275 - 3.3.30.93.00.00	31891	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.00.1.1.30.92.11.00.00.	Rend. BB - PMS - Caminhão de Reciclável - C/C- 69.781-8	31891	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**81986849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2020. Edição 1981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>